



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Carta Anual de Governança Corporativa

*Aprovada pelo Conselho de Administração em
08/12/2025*

2025





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
(Epagri) Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, Caixa Postal 502
88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
Fone: (48) 3665-5000
Site: www.epagri.sc.gov.br

Editado pelo Departamento Estadual de Marketing e Comunicação (DEMC/Epagri)

Organização: Denilson Dortzbach; José Pedro Oliveira Rosses; Jonas Pereira do Espírito Santo; Miriam Aparecida Zanotto; Vamilson Prudêncio; Gislene Daiana Martins

Editoração técnica: Paulo Sergio Tagliari

Revisão textual: Laertes Rebelo

Diagramação:

Distribuição: *on-line*

É permitida a reprodução parcial deste trabalho desde que a fonte seja citada.



APRESENTAÇÃO

A Carta Anual de Governança Corporativa da Epagri desempenha um papel importante na promoção da governança eficaz, na construção de confiança e na criação de valor sustentável, permitindo comunicar aos acionistas, partes interessadas e ao público em geral as práticas e o compromisso da empresa com a transparência, ética e responsabilidade corporativa.

A Carta Anual de Governança Corporativa da Epagri abrange informações sobre as atividades desenvolvidas pela empresa; a estrutura de controles internos e gerenciamento de risco; fatores de risco; dados econômico-financeiros e seu desempenho; políticas e práticas de governança corporativa; análise de cumprimento de metas e resultados; comentários dos administradores sobre o desempenho e a descrição e composição e remuneração da administração.



Carta Anual de Governança Corporativa

1. Atividades desenvolvidas

A Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) é uma empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE) do Poder Executivo Estadual, prestadora de serviço público, que não explora atividade econômica. A Epagri tem por objetivo executar políticas de geração e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de assistência técnica e extensão rural e promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado.

As atribuições da Epagri estão detalhadas no art. 81 da [Lei Complementar estadual nº 741, de 2019](#) e no seu Estatuto Social, disponível neste [link](#).

As linhas base de execução de serviços da Epagri são a pesquisa agropecuária, ambiental, assistência técnica e extensão rural e pesqueira e ensino agrotécnico, bem como prestação de serviços à comunidade. Algumas atividades são desenvolvidas em parcerias com universidades, empresas e outras instituições municipais, nacionais e internacionais.

Produtos e serviços comercializados e receita e sua participação na receita líquida da Epagri - ano de 2024

Atividade	Valor (R\$)	%
RECEITA C/ VENDAS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, MERCADORIAS E SERVIÇOS	25.932.549	98,1
RECEITA DE EXPORTAÇÃO C/ VENDAS E SERVIÇOS - EXTERIOR DO PAÍS	484.616	1,9
TOTAL RECEITAS PRÓPRIAS (PRODUTOS E SERVIÇOS)	26.417.165	100,0

2. Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

Conforme o [Estatuto Social da Epagri](#), compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições:

- discutir aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e [Código de Conduta e Integridade](#);
- implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Epagri, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- aprovar as políticas de conformidade e gerenciamento de riscos;
- atribuir formalmente a responsabilidade pelas áreas de conformidade e gerenciamento de riscos a membros da Diretoria Executiva;
- aprovar e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva.

À Diretoria Executiva cabe assegurar o funcionamento regular da Epagri em

conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva são os **órgãos de governança da Epagri**. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva são os administradores da Epagri.

O Conselho de Administração conta com o apoio do Conselho Fiscal, a quem cabe fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social, disponível [neste link](#).

Alinhada com as melhores práticas de mercado e de governança, a estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos da Epagri abrange todos os níveis da empresa. Os papéis da **primeira, segunda e terceira linhas** estão organizados, conforme o **Modelo das Três Linhas**¹ do *The Institute of Internal Auditors* (The IIA) e figura a seguir:

¹ “O Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e gerenciamento de riscos. Os papéis de segunda linha fornecem assistência no gerenciamento de riscos. [...] No entanto, a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos segue fazendo parte dos papéis de primeira linha e dentro do escopo da gestão”. In: THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **Modelo das Três Linhas do IIA 2020**. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/noticia/novo-modelo-das-tres-linhas-do-ia-2020>. Acesso em: 14 out. 2025.

Figura 1 - Modelo das Três Linhas do The IIA



Fonte: IIA (2020).

No âmbito da Epagri, a **primeira linha** corresponde a todas as unidades organizacionais da Epagri, conforme o seu [Regimento Interno](#). Assim, estão nessa primeira linha os Departamentos Estaduais, Gerências Regionais, Centros de Treinamento, Estações Experimentais, Centros Especializados e Escritório Municipais e respectivos gestores, tendo em vista que são estes níveis que têm relacionamento direto com o público atendido pela estatal ou que prestam o apoio técnico ou administrativo para a provisão dos serviços e produtos da Epagri.

Cada unidade é responsável por identificar, avaliar, comunicar e monitorar permanentemente os riscos relacionados aos processos na sua área de atuação e por implementar ações e controles internos para mitigá-los, conforme o documento institucional **Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance**, disponível neste [link](#). As diversas unidades da Epagri e respectivas atribuições constam no Regimento Interno da Epagri,

que foi atualizado em 2025, e está disponível neste [link](#).

Na **segunda linha**, os órgãos de governança são assessorados pelo Departamento Jurídico (DJUR), pelo Controle Interno e Ouvidoria e pelo Encarregado de Dados, unidades de assessoramento superior, cujas atribuições também estão detalhadas no Regimento Interno da Epagri, disponível [aqui](#).

Além disso, para apoiar o gerenciamento de riscos e conformidade na empresa, o Conselho de Administração, na Reunião Extraordinária de 25 de novembro de 2019, instituiu o **Comitê de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (Comitê de Compliance)**, nomeando os seus membros. O Regimento Interno do Comitê de *Compliance* pode ser acessado neste [link](#).

O Comitê de *Compliance*, que também atua na **segunda linha**, tem coordenado a estruturação do “Programa de Integridade e *Compliance*” no âmbito da Epagri, conforme a [Lei estadual nº 17.715, de 2019](#), e [Decreto estadual nº 2.234, de 2022](#), sob coordenação da Controladoria-Geral do Estado (CGE). Informações a respeito desse Comitê se encontram no *site* da Epagri e podem ser acessadas [aqui](#).

O Comitê de *Compliance*, com apoio da CGE, coordenou a elaboração do “Plano de Integridade”, disponível neste [link](#), que é um documento aprovado pela Diretoria Executiva e homologado pelo Conselho de Administração que contém um conjunto organizado de medidas que devem ser efetivadas, de 2023 a 2025, com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir as ocorrências de práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios de ética e de conduta na empresa (riscos de integridade).

Os atuais integrantes do Comitê de *Compliance* são: o Presidente da Epagri, Dirceu Leite; o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Jurandi Teodoro Gugel; o responsável pelo Controle Interno e Ouvidoria, José Pedro Oliveira

Rosses; o advogado Felipe Passos Boppré (Departamento Jurídico); os auditor Marcos Vinicius Ferraz Bendlin (Auditoria Interna) e Denilson Dortzbach, representando o Departamento Estadual de Planejamento (suplente). Informações atualizadas sobre os integrantes do Comitê podem ser acessadas [aqui](#).

Por fim, a **terceira linha** é exercida pela unidade de **Auditoria Interna (AUD)**, que realiza avaliações independentes sobre a atuação da primeira e da segunda linhas, eficácia e a eficiência com que os recursos são utilizados pela Epagri, entre outras atividades, conforme o Estatuto Social, Regimento Interno da Epagri e Estatuto da Auditoria Interna, disponíveis neste [link](#).

Além da Auditoria Interna, a Epagri também conta com o apoio de Auditores Estaduais de Finanças Públicas, conforme Portaria SEF nº 106/2023 e Portaria SEF 107/2023, que emitem os relatórios e pareceres de conformidade contábil que acompanham a prestação anual de contas de gestão (contabilidade pública), na forma do Anexo IV-A da Lei Complementar estadual nº 687, de 2016, art. 22 do Decreto estadual nº 2.056, de 2009 e Decreto estadual nº 765, de 2024.

A Epagri conta, ainda, com **auditoria externa independente**, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), contratada por meio de licitação, que analisa a escrituração e a elaboração de demonstrações financeiras. Atualmente, a Epagri conta com o apoio da empresa Audimec Auditores Independentes SS, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, contratada para serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis, trabalhando atualmente no exercício contábil de 2025.

A gestão de riscos na Epagri tem os seguintes objetivos:

- a) assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos os níveis da Epagri, tenham acesso tempestivo a informações sobre os riscos aos quais a estatal está exposta;

- b) aumentar a probabilidade de atingir os objetivos organizacionais, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;
- c) agregar valor à empresa por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos de suas eventuais ocorrências.

Como mecanismo para a gestão de riscos, a Epagri tem adotado uma metodologia prevista na **ABNT NBR ISO 31000:2018** (Gestão de Riscos - Diretrizes), composta por etapas sequenciais que abrangem:

- a) identificação dos riscos, dos eventos de risco e de seus responsáveis;
- b) avaliação da probabilidade de ocorrência e dos respectivos impactos, considerando os riscos inerentes e os riscos residuais;
- c) estruturação e implementação de respostas para os riscos identificados (aceitar, evitar, transferir/compartilhar ou mitigar) e priorizados na avaliação;
- d) adoção de medidas de controle, ou aprimoramento daquelas já existentes, para evitar ou mitigar riscos;
- e) comunicação dos resultados do trabalho às unidades gestoras e à Diretoria Executiva/Conselho de Administração.

Os resultados das etapas de identificação e de avaliação alimentam uma matriz de riscos que, considerando os níveis de probabilidade e de impacto, permite levantar os riscos relevantes (riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da empresa), hierarquizando-os em graus de exposição.

A Epagri investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles internos, processos e gerenciamento de riscos.

A consolidação do **Núcleo de Processos (NuProc)** na Epagri, vinculado ao Departamento Estadual de Planejamento (DEPLAN), foi fundamental para

alcançar eficiência operacional, melhorando a qualidade dos serviços e produtos oferecidos.

O mapeamento de processos permitiu identificar gargalos e áreas de desperdício de recursos, possibilitando a implementação de melhorias e a otimização das operações. Ao documentar processos, a Epagri vem padronizando procedimentos, reduzindo a variabilidade e assegurando que todos os funcionários sigam as melhores práticas.

O mapeamento de processos tanto para execução das atividades de rotina, quanto para aprimoramento e desenvolvimento de *softwares* e sistemas de apoio têm sido fundamentais para minimização do retrabalho, condução da assertividade e objetividade na execução de tarefas rotineiras com aumento da eficiência em geral da empresa.

Em relação aos sistemas, o mapeamento permite a objetividade na operação dos sistemas externos e o desenvolvimento e operacionalização com maior eficiência dos sistemas internos da Epagri. Além disso, o mapeamento fortalece a segurança dos sistemas, garantindo operações realizadas de forma segura e protegida. Adicionalmente, o mapeamento de processos contribui para sua otimização, permitindo a identificação e implementação de melhorias contínuas.

Além disso, a Epagri possui uma [Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais](#) e está estruturando a sua Política de Segurança da Informação (POSIN), de modo que todo e qualquer tratamento de dados pessoais na empresa, independentemente do meio (físico ou digital), esteja de acordo com a [Lei federal nº 13.709, de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e legislação complementar.

3. Fatores de risco

Todas as organizações têm objetivos e enfrentam riscos e incertezas. O desafio de seus administradores é gerenciar riscos e definir como eles podem interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas.

Riscos representam ameaças e oportunidades à Epagri, com potencial para destruir ou agregar valor. A gestão de riscos possibilita aos administradores tratá-los sistematicamente, reagindo a mudanças de forma dinâmica e interativa, de acordo com os contextos interno e externo.

A Epagri tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos para alcançar seus objetivos, tendo como norte a Política de [Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance](#), a construção de matriz de riscos, e o processo de gerenciamento de riscos corporativos.

A Política de [Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance](#) tem por objetivo instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos; incentivar boas práticas de governança corporativa; aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos; incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões; aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes.

A matriz de riscos, por sua vez, é um instrumento que auxilia na tomada de decisão e norteia as ações de gestão de riscos corporativos, priorizando os riscos com maior grau de exposição, conforme a percepção de risco dos administradores.

A Política de [Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance](#) subdivide os riscos da Epagri em: a) estratégicos; b) operacionais; c) de conformidade/**compliance**; e) financeiros. A seguir, detalharemos esses riscos.

Riscos estratégicos: compreendem a adequação da estratégia com a missão

da empresa e a sua capacidade em cumprir a estratégia adotada, tais como:

- a) **planejamento estratégico:** risco relacionado à falta de aderência do planejamento estratégico à missão e visão da Epagri, à existência de um plano estratégico com falhas na sua divulgação e acompanhamento e à insuficiência dos desdobramentos dos objetivos estratégicos, táticos e operacionais pela estrutura organizacional;
- b) **estrutura organizacional:** risco relacionado à incapacidade das unidades organizacionais em cumprir as metas estratégicas, táticas e operacionais ou prover informações precisas para a tomada de decisão, bem como ao desalinhamento da ação administrativa em relação ao plano estratégico e ao orçamento aprovado;
- c) **político:** risco relacionado a alteração do Poder Executivo Municipal, com a possibilidade de não renovação de contratos de assistência técnica e extensão rural com alguns municípios;
- d) **contingenciamento de recursos federais e estaduais:** risco relacionado a ausência de recursos para a continuidade das atividades em curso;
- e) **reputação:** possibilidade de perdas em razão da deterioração da marca Epagri junto à sociedade, às famílias rurais ou ao Governo, em virtude de publicidade negativa.

Riscos operacionais: os riscos operacionais decorrem da possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de **processos internos, pessoas ou sistemas** da Epagri. Compreendem a prestação dos serviços pela Epagri, a utilização eficaz e eficiente dos recursos e os impactos das operações na sociedade e no meio ambiente. São riscos operacionais:

- a) **processos:** risco relacionado à eficácia e eficiência das atividades da Epagri, inclusive as metas de desempenho financeiros e operacional e a salvaguarda de perda de ativos e à possibilidade de ocorrência de perdas

resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos;

- b) **tecnologia da informação (TI):** riscos de acesso não autorizado a dados e informações da companhia, decorrente de vulnerabilidades de controles de acesso, falha de segregação de funções, violação de políticas, acarretando ataques externos, paradas no ambiente de TI, alteração ou divulgação indevida de informações;
- c) **socioambiental:** riscos relacionados aos impactos que as atividades da Epagri podem gerar na sociedade e no meio ambiente, podendo afetar a reputação e gerar autuação de órgãos fiscalizadores. Está relacionado, também, com o efeito das intempéries climáticas severas, escassez de recursos naturais ou mobilização de comunidades, podendo causar interrupção na prestação dos serviços;
- d) **recursos humanos:** riscos associados ao *déficit* de mão de obra em algumas áreas com possível impacto nos indicadores corporativos. Quantitativo e distribuição de pessoal, desempenho, retenção de talentos, disseminação de conhecimentos, dependência técnica, greves e paralisações, saúde e segurança ocupacional.

Riscos de conformidade ou de *compliance*: compreendem o cumprimento das leis e regulamentos pertinentes e a aderência aos padrões de integridade.

- a) **integridade:** risco relacionado à conduta em desacordo com os padrões de comportamento adotados pela Epagri, prática de atos de fraude e corrupção, favorecimento ilícito de usuários dos serviços, empregados e fornecedores, falhas no recebimento e tratamento de denúncias e aplicação de sanções disciplinares;
- b) **regulação e legislação:** risco relacionado à incidência de novas normas e políticas macroeconômicas que possam ter efeitos materiais adversos, a condenações onerosas em processos judiciais, administrativos e arbitrais que resultem em dispêndio de valores significativos e ao

descumprimento de leis, regulamentos, prazos, padrões técnicos, operacionais e ambientais que possam resultar em multas e outras sanções.

Riscos financeiros: compreendem o equilíbrio econômico-financeiro da Epagri, tais como:

- a) **mercado financeiro:** risco relacionado a desvalorização do real frente ao dólar resultando no aumento do custo de equipamentos e insumos laboratoriais, veículos, maquinários de campo;
- b) **liquidez:** possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro para liquidar as obrigações nas datas previstas;
- c) **crédito:** risco de incorrer em perdas decorrentes do não recebimento das receitas programadas;
- d) **tributário:** risco relacionado ao descumprimento de obrigações tributárias, podendo resultar em multas, sanções e pagamentos indevidos que podem resultar em apontamentos de órgãos de controle interno e externo;
- e) **divulgação contábil-financeira:** risco relacionado à emissão de demonstrações, relatórios e informações contábeis, financeiras, regulatórias e fiscais incompletas, inexatas ou intempestivas, expondo a Epagri a multas ou outras sanções.

A Epagri tem despendido esforços para compreender em detalhes os riscos que possam ameaçar a realização da sua missão e visão, a consecução de seus objetivos, a continuidade dos negócios, a estrutura econômica, financeira, operacional e de pessoal, a aderência aos requisitos de conformidade e a sua reputação.

Nesse sentido, os fatores dos riscos são identificados e analisados, seguindo guias de boas práticas reconhecidas, conforme a norma do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk*

Management (COSO ERM) e ABNT NBR ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos - Diretrizes).

As ações de gerenciamento de riscos têm gradualmente incorporado essas práticas ao dia-a-dia da Epagri, em um cenário em que a *expertise* dos gestores é somada às técnicas de gerenciamento de riscos para reconhecer e tratar os fatores imprevisíveis sob suas responsabilidades.

Aos fatores de risco com grau de exposição acima do apetite a risco são propostos planos de ação para atenuar a probabilidade de ocorrência e os impactos caso estes venham a ocorrer em algum momento, de acordo com a Política de [Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance](#) e demais normas e regulamentos aplicáveis ao tema.

Em 2025, o principal foco foi nos **riscos estratégicos**, nos **riscos operacionais** (mapeamento de processos) e **riscos de integridade**.

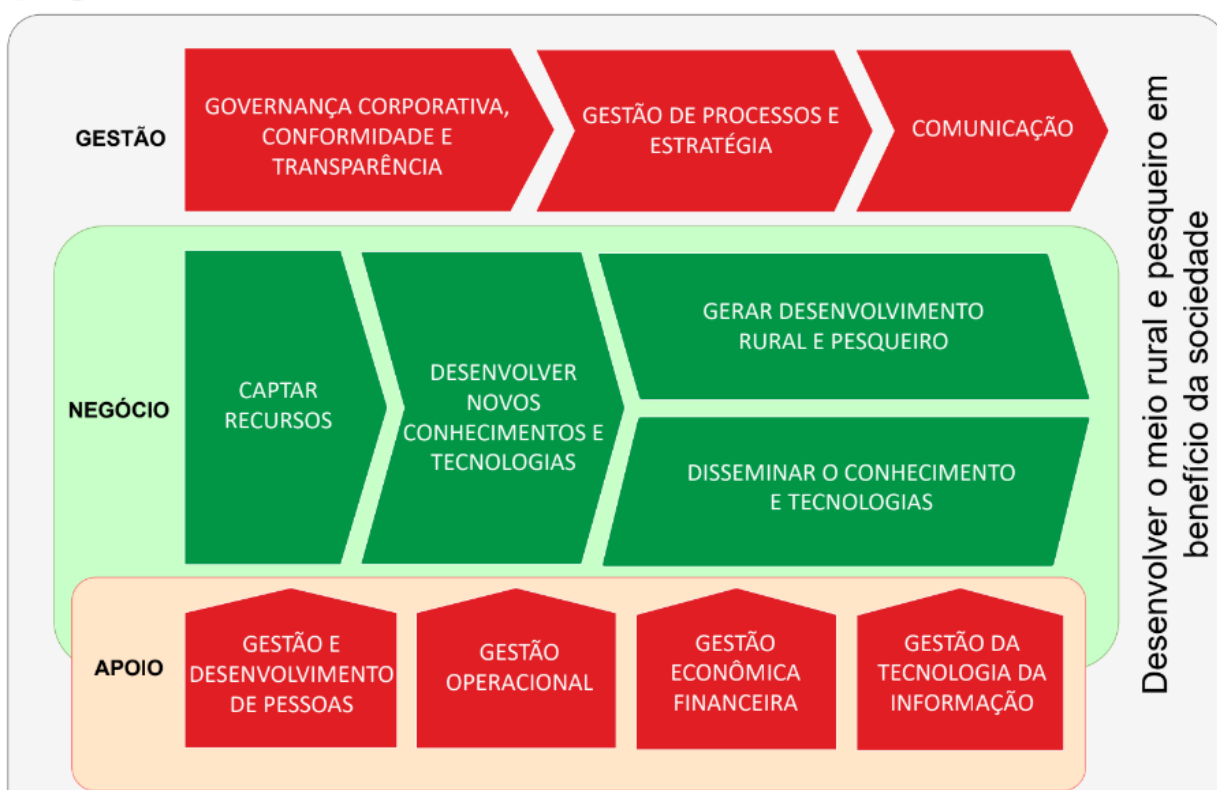
Os **riscos estratégicos** da Epagri foram revisados e constam no Plano Diretor de 2025-2030 (Estratégia de Longo Prazo), documento aprovado pelo Conselho de Administração, disponível neste [link](#).

Quanto aos **riscos operacionais**, o Comitê de *Compliance*, juntamente com grupo de trabalho envolvendo várias unidades, finalizou o trabalho de identificação e avaliação de riscos operacionais relacionados com o planejamento das contratações, seleção de fornecedores e gestão e fiscalização das contratações. Além disso, a Epagri contratou empresa para auxiliar na gestão de processos, cujo contrato é gerido pelo DEPLAN.

A execução deste contrato entregou a Cadeia de Valor da Epagri, que pode ser visualizada neste [link](#), e aos poucos está mapeando os processos da empresa, por ordem de prioridade indicada pelo Núcleo de Processos da Epagri - **NuProc** Epagri. Esse trabalho também contribui no mapeamento de processos e descrição de requisitos de *software* para migração do Sistema Administrativo

Financeiro - SAFI da Epagri², em especial o módulo contratos e demais ferramentas auxiliares aos processos que estejam sendo mapeados.

Figura 2 - Cadeia de Valor Epagri



Fonte: Epagri

Por fim, quanto aos **riscos de integridade**, a Epagri está continuamente desenvolvendo o seu Programa de Integridade e *Compliance*, sob coordenação

² O SAFI é o *enterprise resource planning* (ERP) da Epagri, ou seja, sistema de informação que interliga os dados e processos em um único sistema (contratações, contabilidade, finanças, etc.).

do Comitê de *Compliance* e da CGE, sendo que já foram finalizadas as etapas de identificação e de avaliação de riscos de integridade.

Conforme a [Lei estadual nº 17.715, de 2019](#), a Epagri possui o seu [Plano de Integridade](#), homologado pelo Conselho de Administração, que atualmente está na etapa de tratamento de riscos, registro e de monitoramento, por meio de ferramenta disponibilizada pela CGE. Entre 2023 e 2025, já foram executadas e concluídas cerca de **50 (cinquenta)** medidas para mitigar riscos de integridade, todas cadastradas em sistema da CGE (PIC) para monitoramento e fiscalização.

A gestão de riscos da Epagri leva em consideração as relações com diversos tipos de partes interessadas, sejam fornecedores, clientes e usuários de serviços:

- a) **fornecedores:** o histórico do relacionamento com os fornecedores têm apresentado baixo risco. Normalmente os produtos e serviços são entregues conforme contratados. Há regulamentação interna sobre como proceder, caso haja desconformidade, bem como processos sancionadores a fornecedores mapeados na cadeia de valor da Epagri. Além disso, está sendo planejado o mapeamento de processos de gestão e fiscalização de contratos com fornecedores;
- b) **clientes:** há baixo risco no relacionamento com os clientes (agricultores, empresas, instituições e governo). Entretanto, a deficiência de contratação de novos funcionários e reposição dos aposentados gera o risco de não se atender ao público alvo da missão da empresa e aos compromissos acordados, bem como prejudica o acompanhamento das cobranças. Os valores de serviços eventualmente não pagos têm sido protestados ou cobrados extrajudicialmente;
- c) **setores da economia nos quais a Epagri atua:** os riscos, principalmente a atividade agropecuária e extrativista são dependentes de eventos climáticos, variação cambial e infraestrutura e logística;

- d) **questões socioambientais:** são seguidas estritamente pela Epagri e apresentam baixo risco. Inclusive possui ações e projetos de educação e preservação ambiental. A Epagri colabora na elaboração da legislação ambiental, inclusive compondo vários Conselhos e Câmaras Técnicas relativas ao tema;
- e) **decisões judiciais:** segundo o Departamento Jurídico (DJUR), a Epagri atualmente não possui um número expressivo de ações judiciais que possam impactar nos seus objetivos, devido ao trabalho preventivo e de orientação do departamento. O DJUR elabora planilha de acompanhamento de processos e encaminhada ao Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira (DEGEF) para provisão, mantendo o controle contínuo das ações em trâmite e do passivo da empresa. As ações de maior vulto da Epagri, especialmente trabalhistas, já foram liquidadas e pagas aos credores, restando, no entanto, o pagamento de uma ação individual de grande monta, pois o processo se encontrava sobrestado no TST, no aguardo da resolução de controvérsia em âmbito nacional (Tema 1022), no Supremo Tribunal Federal (STF), mas não a ponto de pôr em risco as atividades da Epagri, tendo sido deferido, inclusive, o pagamento por meio do regime de precatórios do Estado de Santa Catarina. Portanto, no momento, o risco de condenações judiciais de valores expressivos é médio.

4. **Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho**

Nos últimos anos, a Epagri vem cumprindo com as metas destes indicadores e reforçando, cada vez mais, o compromisso com a sociedade de prestar sempre um serviço de qualidade e excelência. Esta assertiva e sua defesa pode ser resumida para melhor visualização no quadro abaixo.

Metas anuais e Indicadores anuais

São apresentados a seguir os indicadores e metas previstas para o ano de 2026, que são parte integrante do contrato de gestão e resultados assinado em 2024, cuja vigência é de 01/01/2025 a 31/12/2028. As metas e indicadores estão alinhados com o Planejamento de Longo Prazo, Plano Plurianual de Atividades (PPA) e fazem parte dos indicadores do Programa Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro do PPA 2024-2027:

Indicador	Unidade de Medida	Meta do ano 2026
Retorno social	R\$/R\$	8,50
Índice de amadurecimento em gestão	%	68,0
Adoção de Cultivares	n°	49
Adoção de tecnologias	n°	72
Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa	milhões Ton.	2,8
Novos cultivares e tecnologias certificadas	n°	19
Índice de produção científica	-	3,8
Capacitação de agricultores e pescadores	%	19,0
Cobertura de atendimento a agricultores e pescadores	%	30,0
Participação de atividade de campo	%	40,0
Planos de negócios implantados por aluno	n°	50
Filhos de agricultores familiares matriculados	%	57
Participação feminina nos CEDUPs	%	22

5. Apresentação da análise do cumprimento das metas empresariais do exercício anterior, como resultado do plano de negócios da Epagri

O desempenho da Empresa para o ano de 2024 pode ser considerado como muito bom, mantendo o alcance acima das metas para a maior parte dos indicadores, resultado dos esforços da Epagri em atender aos seus objetivos e identificando áreas de sucesso e aquelas que precisam de melhoria. A expectativa para 2025 é de que esse nível de desempenho seja mantido.

São apresentados abaixo as metas estabelecidas para os indicadores de desempenho e os alcances obtidos no ano de 2024.

Área	Indicador	Meta 2024	Alcance
Corporativo	A1 Retorno Social	6,82	9,77
	A2 Índice de amadurecimento em gestão	68,0	93,89
	A3 Participação de empregados da área meio	27,7	29
	A4 Adoção de cultivares	48	56
	A5 Adoção de tecnologias	71	72
	A6 Projetos de ações mitigatórias para gases de efeito estufa	44	72
Pesquisa	B1 Novos cultivares e tecnologias	19	21
	B2 Média de projetos aplicados por pesquisador	1,8	3,0
	B3 Índice de produção científica	3,8	6,4
Extensão	C1 Capacitação de agricultores e pescadores	18	22,9
	C2 Cobertura de atendimento a agricultores	29	32,5
	C3 Participação das atividades de campo	40	54,2

6. Comentários dos administradores sobre o desempenho da Epagri

Com um foco contínuo na inovação, sustentabilidade e desenvolvimento rural, a Epagri alcançou marcos significativos que refletem nosso compromisso com o progresso agrícola e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais em Santa Catarina.

Balanco Social

Um destaque importante foi o Balanço Social, que demonstrou de forma clara o retorno do investimento público: para cada R\$ 1,00 investido na Epagri, foram gerados R\$ 9,77 em benefícios à sociedade catarinense. Esse indicador reforça a relevância das ações da Empresa no fortalecimento da agricultura familiar, na sustentabilidade e no desenvolvimento rural.

Inovação e Tecnologia

O ano de 2025 está sendo marcado por progressos na pesquisa e na tecnologia do setor agrícola. Novas iniciativas foram aplicadas para elevar a produtividade e a sustentabilidade das lavouras. Entre os resultados, destacam-se a criação de cultivares mais robustas e a incorporação de métodos de manejo sustentável, que asseguraram o crescimento da produção mesmo diante de condições climáticas desfavoráveis.

Capacitação e Extensão Rural

A formação dos agricultores constitui uma base essencial da atuação da Epagri. Por meio de programas de extensão, milhares de produtores foram qualificados com conhecimentos técnicos e inovações para uma gestão mais eficiente e sustentável. A realização de oficinas, cursos e dias de campo também aproximou o saber científico da aplicação prática, fortalecendo a conexão entre teoria e campo.

Sustentabilidade e Meio Ambiente

Ampliamos o empenho em sustentabilidade com ações que protegem os recursos naturais e incentivam a biodiversidade. Medidas como o uso consciente da água, a preservação do solo e o estímulo à agroecologia foram expandidas, gerando ganhos concretos para o meio ambiente e para a resistência dos estabelecimentos rurais.

Parcerias e Colaborações

A Epagri seguiu consolidando alianças com instituições de pesquisa, universidades, cooperativas e entidades governamentais. Essas parcerias foram cruciais para compartilhar saberes e executar iniciativas em conjunto, com impactos positivos diretos para os agricultores do Estado.

Desempenho Financeiro e Administrativo

Financeiramente, a Epagri conduziu uma gestão prudente e eficaz dos recursos, garantindo a saúde econômica da instituição. A otimização de processos administrativos elevou a transparência e a eficiência das operações.

Desafios e Perspectivas

Embora tenhamos obtido conquistas importantes, estamos cientes dos desafios que se apresentam para 2026. Entre eles, destaca-se a inserção do ensino agrotécnico em 2025 como uma nova frente de atuação da Epagri. Essa iniciativa exigirá continuidade no planejamento pedagógico, estruturação

curricular, capacitação de profissionais e integração com as demais áreas de pesquisa e extensão da Empresa. Adicionado a isso está proposto a inserção das 11 Casas Familiares Rurais à Epagri.

Seguimos enfrentando obstáculos como as alterações climáticas e a constante adaptação às exigências do mercado agrícola, que demandam soluções inovadoras e sustentáveis. Acreditamos, porém, que com o empenho de nossa equipe e o apoio de parceiros e partes interessadas, a Epagri continuará promovendo mudanças significativas no cenário agropecuário catarinense.

7. Políticas e práticas de governança corporativa

Em cumprimento à [Lei federal nº 13.303, de 2016](#) (Lei das Estatais), ao Decreto estadual nº 1.007, de 2016 e ao Decreto estadual nº 1.025, de 2017, a Epagri continua desenvolvendo a estrutura de controles internos capaz de atender não só as exigências da legislação, como também, as melhores práticas de mercado e de governança que envolve a área, conforme explicitado nos itens anteriores deste mesmo documento.

A Epagri possui [Código de Conduta e Integridade](#), aprovado pelo Conselho de Administração, em 28/05/2018. Este documento está sendo amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento dos colaboradores. Desde 2018, a Epagri vem conduzindo treinamentos sobre o Código de Conduta e Integridade e assuntos correlatos (assédio moral, assédio sexual, integridade, ouvidoria etc.), para todos os empregados públicos da Epagri, no mínimo anualmente, bem como para os novos empregados públicos contratados e para membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPAA) (SGP-e EPAGRI 9819/2023).

Em 29/05/2025, por decisão do Conselho de Administração na 114ª Reunião Extraordinária, o Código de Conduta e Integridade foi revisado para adequação

da missão, visão e valores da Epagri àqueles que foram estabelecidos no Plano Diretor 2025 - 2030.

A Epagri tem aprimorado suas estruturas e processos de gestão de riscos corporativos visando abordar explicitamente a incerteza para aumentar a segurança quanto ao alcance de seus objetivos, tendo como norte a Política de Boas Práticas de Controle Interno, Gestão de Riscos e *Compliance*, e o processo de gerenciamento de riscos corporativos sendo implementado.

Para mais informações sobre o *compliance* da Epagri, acesse [este link](#).

Código de Conduta e Integridade

O Código de Conduta e Integridade, disponível no Portal da Transparência da Epagri, neste [link](#), apresenta princípios éticos que consolidam os valores organizacionais e se destina a orientar o comportamento de todos os membros da organização e demais grupos de interesse relacionados à empresa, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses.

O Código de Conduta e Integridade é uma ferramenta orientadora dos atos de todas as pessoas que exercem atividades em nome da Epagri: empregados públicos (independente da sua função ou posição hierárquica), administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva), membros do Conselho Fiscal, estagiários, bolsistas, empregados/servidores à disposição da Epagri, prestadores de serviço voluntário e terceirizados, aos quais cabem as responsabilidades de se orientar por suas posições e de aplicar, em seu âmbito de atuação, o conteúdo deste Código, além de promover sua divulgação, seu atendimento e sua internalização. É um dos principais pilares do Programa de Integridade e *Compliance* da Epagri.

Em 18/10/2024, o Código de Conduta e Integridade foi revisado por um grupo de trabalho interdisciplinar e interdepartamental, formado por empregados da Epagri, para adequação à Lei estadual nº 17.715, de 2019 (Lei do Programa de Integridade e Compliance) e legislação superveniente, incluindo a LGPD. O Conselho de Administração aprovou essa revisão na 108ª Reunião Extraordinária. Em 29/05/2025, por decisão do Conselho de Administração na 114ª Reunião Extraordinária, o Código de Conduta e Integridade foi novamente revisado para adequação da missão, visão e valores da Epagri àqueles que foram estabelecidos no Plano Diretor 2025 - 2030.

Ouvidoria, e-SIC e Canal de Denúncias

Desde 2008, a Ouvidoria da Epagri atua como um canal para que cidadãos se manifestem e recebam respostas, promovendo transparência e eficiência nos serviços. Seu papel é registrar, encaminhar e concluir demandas com a manifestação das unidades responsáveis, respeitando os princípios e diretrizes da empresa. Integrada ao Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria, a Ouvidoria da Epagri está vinculada tecnicamente à CGE.

Por meio do [Sistema Informatizado da Ouvidoria e Acesso à Informação do Estado](#), a Ouvidoria da Epagri recebe, analisa e encaminha reclamações sobre serviços pelos “Canais de Atendimento” e denúncias de práticas ilícitas, como fraudes, corrupção e desvios de conduta envolvendo empregados, administradores, terceirizados e demais colaboradores. Além de atuar como canal de denúncias, a Ouvidoria também recebe sugestões, elogios, solicitações e pedidos de acesso à informação (Lei de Acesso à Informação), direcionando-os às áreas competentes.

A Ouvidoria é um espaço de participação e controle social, acessível presencialmente, por telefone, correio e *online*, identificando melhorias e possíveis irregularidades a partir das manifestações dos cidadãos. Em conformidade com a legislação, assegura o sigilo das informações e oferece ao

manifestante opções de identificação, reserva de identidade ou anonimato. Caso necessário para investigação, a identidade é protegida e o acesso aos dados, restrito.

Anualmente, a Ouvidoria divulga um relatório de gestão, consolidando as manifestações e pedidos de acesso à informação recebidos e propõe melhorias para os serviços. Esses relatórios são divulgados no Portal da Transparência da Epagri, [neste link](#). A partir de 2023, a Ouvidoria passou a disponibilizar painéis dinâmicos que mostram, em tempo real, dados sobre manifestações e pedidos de acesso à informação, prática esta que rendeu à Epagri o 1º Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras, na categoria Ouvidoria.

A Epagri possui um **Portal da Transparência**, disponível [neste link](#), e promove, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela empresa (transparência ativa). Além disso, qualquer interessado pode apresentar pedido de acesso a informações à Epagri, por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), gerido pela Ouvidoria da empresa.

Para mais informações sobre a Ouvidoria da Epagri e sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) da Epagri, acesse estes *links*: <https://www.epagri.sc.gov.br/ouvidoria/> e <https://www.epagri.sc.gov.br/e-sic/>

8. Descrição da composição e da remuneração da administração

Atendendo às normas definidas no [Estatuto Social da Epagri](#), a remuneração dos membros estatutários é fixada anualmente em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da legislação vigente, observados os limites e resoluções estabelecidos pelo Grupo Gestor do Governo (GGG).

Conforme o art. 27 do Plano Gerencial da Epagri, com redação dada pela Resolução GGG nº 27/2023:

Art. 27. A **gratificação mensal** de diretoria será de R\$ 10.221,35 (dez mil duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) para Presidente e R\$ 8.177,08 (oito mil cento e setenta e sete reais e oito centavos) para Diretor. Os honorários básicos serão de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para ambos. (Redação dada pela Resolução GGG no 27, de 2023)
Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal será 10% do valor relativo aos honorários de Diretor (entendidos como horários básicos mais gratificação), percebidos mensalmente. (Redação dada pela Resolução GGG no 27, de 2023)

Dentre algumas de suas políticas de acompanhamento e controle da remuneração de administradores e Conselheiros Fiscais, vale ressaltar as seguintes:

- É proibido o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista na Assembleia Geral.
- É proibida a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal.
- Os honorários da Diretoria Executiva compreendem os Honorários Básicos e a Gratificação de Diretoria. O Presidente e os Diretores Executivos que são empregados públicos podem optar pela remuneração do seu cargo de origem, fazendo jus, neste caso, somente à Gratificação de Diretoria.

A Epagri possui um “Modelo de Avaliação de Desempenho dos Administradores” com diretrizes para avaliação de desempenho da alta administração, assim como indicadores e metas de desempenho. Esta avaliação, por sua vez, é realizada com base nos indicadores e metas

pactuados no seu Contrato de Gestão e Resultados, e publicitados em seu Relatório Anual de Gestão.

A Epagri, atendendo às diretrizes da Lei federal nº 13.303, de 2016, bem como as orientações da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, publica anualmente, através de seu Relatório Anual de Gestão, a remuneração acumulada de seus administradores. A tabela a seguir refere-se ao exercício do ano de 2024 (ano referência de seu último relatório):

A composição da Administração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva segue conforme quadro abaixo.

REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Em Reais) Exercício 2024

Cargo	Remuneração/ Jeton (R\$)	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Total Anual (R\$)
Conselho Administração*:					
Conselheiro (Secretário Agricultura)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (EMBRAPA)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (FAESC)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (FETAESC)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (OCESC)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (MAPA)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro Representantes dos Empregados)	0,00	---	---	---	0,00

NOTA: * O Conselho de Administração da Epagri não era remunerado até 2023. Em 2024, os membros do Conselho de Administração passaram a receber remuneração, conforme fixado pela 104ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28/1/2023, na forma do art. 22, VII, do Estatuto Social (SGP-e EPAGRI 9677/2023), e autorizado na Resolução nº 27, de 2023, do Grupo Gestor de Governo (GGG), homologada pelo Chefe do Poder Executivo, em 05/01/2024.



Cargo	Remuneração/ Jeton (R\$)	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual (R\$)	Total
Diretoria**						
Diretor-Presidente - Dirceu Leite	122.656,20	---	---	---		122.656,20
Diretor-Administrativo/Financeiro - Fabrícia Hoffmann Maria	98.124,96					98.124,96
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação – Reney Dorow	98.124,96	---	--	---		98.124,96
Diretor de Extensão Rural e Pesqueira – Gustavo Gimi Santos Claudino	98.124,96	---	---	---		98.124,96
Diretor-Desenvolvimento Institucional - Célio Haverroth	98.124,96	---	---	---		98.124,96



Cargo	Remuneração/ Jeton (R\$)	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual (R\$)	Total
Conselho Fiscal***						
Conselheiro (Embrapa) - Celso Luiz de Lima	18.212,52	---	---	---		18.212,52
Conselheiro (Estado de SC) - Décio Alfredo Rockenbach	18.212,52	---	---			18.212,52
Conselheiro (Estado de SC) - Paola Colombi	18.212,52	---	---	---		18.212,52
Conselheiro suplente (Embrapa)	---	---	---	---		---
Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---		---
Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---		---

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual	Total
TOTAL	R\$	---	---		R\$ 679.068,72	

NOTAS: * Consideradas apenas as remunerações extras relativas ao exercício da função. Não estão consideradas aqui, portanto, qualquer outro tipo de remuneração adquirida ao longo da carreira dos colaboradores.

** A remuneração e os benefícios dos Diretores Executivos são pagos conforme a [Resolução nº 22, de 2017](#), do Conselho de Política Financeira (CPF) e art. 27 do Plano Gerencial da Epagri. Os Diretores Executivos podem receber Honorários Básicos e Gratificação de Diretoria. Os Diretores Executivos que são empregados públicos podem optar pela remuneração do seu cargo de origem, fazendo jus somente à Gratificação de Diretoria. Em 2024, os honorários da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal foram reajustados, conforme fixado pela 104ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28/11/2023, na forma do art. 22, VII, do Estatuto Social (SGP-e EPAGRI 9677/2023), e autorizado na Resolução nº 27, de 2023 do Grupo Gestor de Governo (GGG), homologada pelo Chefe do Poder Executivo, em 05/01/2024.

*** A remuneração dos Conselheiros Fiscais é prevista no art. 22, VII, do Estatuto Social, fixada pela Assembleia Geral, na forma prevista no art. 162, § 3º, da Lei federal nº 6.404, de 1976 (Lei das Sociedades por Ações). Os Conselheiros Fiscais suplentes não recebem remuneração.



ESTIMATIVA DE REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Em Reais) Exercício 2025

Cargo	Remuneração/ Jeton (R\$)	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Total Anual (R\$)
Conselho Administração*:					
Conselheiro (Secretário Agricultura)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (EMBRAPA)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (FAESC)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (FETAESC)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (OCESC)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro (MAPA)	18.212,52	---	---	---	18.212,52
Conselheiro Representantes dos Empregados)	Não recebe	---	---	---	Não recebe

Cargo	Remuneração/ Jeton (R\$)	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual (R\$)	Total
Diretoria**						
Diretor-Presidente - Dirceu Leite	122.656,20	---	---	---		122.656,20
Diretor-Administrativo/Financeiro - Fabrícia Hoffmann Maria	98.124,96					98.124,96
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação – Reney Dorow	98.124,96	---	--	---		98.124,96
Diretor de Extensão Rural e Pesqueira – Gustavo Gimi Santos Claudino	98.124,96	---	---	---		98.124,96
Diretor-Desenvolvimento Institucional - Célio Haverroth	40.885,40	---	---	---		40.885,40
Diretor-Desenvolvimento Institucional - Jurandi Teodoro Gugel	57.239,26					57.239,26
Diretora Ensino Agrotécnico - Andreia Meira	92.936,14					92.936,14

Cargo	Remuneração/ Jeton (R\$)	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual (R\$)	Total
Conselho Fiscal***						
Conselheiro (Embrapa) - Celso Luiz de Lima	18.212,52	---	---	---		18.212,52
Conselheiro (Estado de SC) - Décio Alfredo Rockenbach	18.212,52	---	---			18.212,52
Conselheiro (Estado de SC) - Paola Colombi	18.212,52	---	---	---		18.212,52
Conselheiro suplente (Embrapa)	---	---	---	---		---
Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---		---

Conselheiro suplente (Estado de SC)	---	---	---	---	---
-------------------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

Cargo	Remuneração/ Jeton	Bônus	Participação Lucros	Outros	Despesa Anual	Total
TOTAL	R\$ 679.068,72	---	---		R\$ 772.004,56	

Considerações finais

A dedicação da Epagri à governança corporativa reflete o compromisso inabalável com a transparência, a integridade e a responsabilidade em todas as nossas operações. Reconhecemos que a boa governança é essencial para fortalecer a confiança de nossos acionistas, clientes, colaboradores e demais partes interessadas. Através de práticas rigorosas e contínuas de governança, estamos posicionados para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades de um mercado em constante evolução.

Estamos determinados a manter os mais altos padrões éticos e a promover uma cultura de responsabilidade e inovação. Nossa abordagem proativa na gestão de riscos e na tomada de decisões estratégicas garante a sustentabilidade e o crescimento a longo prazo da nossa empresa. Continuaremos a aprimorar nossas políticas e práticas de governança, respondendo às mudanças regulatórias e às expectativas crescentes das nossas partes interessadas.